

## SUMÁRIO

Portarias Nº 235 A 252	06
Ordem de Serviço nº 58 a 67	12
Substituição Remunerada	15
Doação de Sangue	17
Licença Médica Homologada – Pessoa da Família	18
Alteração Programação de Férias Exercício 2006	18
Licença Falecimento Pessoa da Família	19
Licença Médica – Homologação	19
Diárias	19
Mapa de Compras	21

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 235 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar NEI FRONZA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, MICHELLE SPEROTTO, Psicóloga, NEIVA LUCIA KLEIN, Operadora de Máquinas de Lavanderia, LÉO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, MARION LEMKE POLETTI, Técnico em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para Elaboração e publicação do Edital do Vestibular 2007/A, do Curso de Tecnologia de Carneos, Lácteos e Produtos de Origem Vegetal.

II – A comissão tem prazo de 10 dias úteis para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar ODIMAR PARISOTO, ocupante do Cargo de Almojarife, para exercer as funções de Auditor Interno da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Resolução nº 002 de 28/06/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 237 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar ANA MARIA PASINATO SANDI, cargo Pedagogo, MICHELE SPEROTTO, cargo Psicóloga, NEIVA LUCIA KLEIN, cargo Operador de Máquinas de Lavanderia, LOURDES THOMAZ TISCHER, cargo Técnico em Contabilidade, NELI R. TOCHETTO, cargo Auxiliar de Cozinha, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, cargo de Assistente em Administração, SOLANGE FARINA, cargo Assistente em Administração, ODIMAR PARISOTO, cargo Almojarife, para constituírem Comissão Responsável pelas orientações da dinâmica de aplicação

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

da Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 238 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio ao servidor JAIR SILVEIRA CASADO, Cargo de Motorista, no período de 18 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 01/09/1991 a 30/08/1996, processo 23000.085476/96-97.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 239 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contadora, a partir de 17/10/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 06/11/2006, tendo seu termino em 10/11/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalizar a Garantia de 36 meses do Veículo Automotor, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico 26/2006 e Contrato 23/2006.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 241 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar o servidor LUCINDO FRANÇA, Padeiro e/ou IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agrópecuária, para fiscalizar o recebimento de Gêneros de Alimentação, conforme especificações contidas no Pregão 25/2005 e Contratos nºs 24 a 28/2006.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta da Lei nº 9.436, de 05.02.97, D.O.U. de 06.02.97, e o Termo de Opção Funcional, resolve:**

ALTERAR, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, de LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1536178, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, a partir de 01 de dezembro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 243 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar NEI FRONZA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LÉO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, RONALDO JOSÉ JAPPE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, TEVIE ALVES DA SILVA SEXTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, ALISSON SEVERO DE MOURA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, MAGDA VERGÍNIA DE BONA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CARINA FACCIO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LUIZ FERNANDO MACEDO MARECKI JUNIOR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, RITA DE CÁSSIA BENDLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, RAFAEL PREDABON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para Elaboração das Questões para o Vestibular 2007/A, do Curso de Tecnologia de Carneos, Lácteos e Produtos de Origem Vegetal.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 244 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo trinta (30) horas semanais e seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Padaria/Cozinha, a partir de 23/10/2006, de acordo com o Processo nº 23000.063039/2006-37

- **LUCINDO FRANÇA- PADEIRO** – Horário de Trabalho 06h30 às 12h30.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 245 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **ODIMAR PARISOTO**, ocupante do cargo de Almoхарife, da Função de substituto do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de substituto do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 247 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Cargo de Assistente em Administração, **CÉLIO PAULO ROSA**, Cargo de Técnico em Contabilidade, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo de Pedagoga, **ELISA MARIA IORIS**, Cargo de Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Organizar o processo para Escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Diretor.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 248 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2005.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 249 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor PAULO EDUARDO PUCCI, ocupante do Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063318/2005-10, 16 de novembro de 2006 à 30 de dezembro de 2006.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 250 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor VOLMAR DE CESARO, ocupante do Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.063268/2006-51, 23 de novembro de 2006 à 22 de dezembro de 2006.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 251 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, as servidoras:

I – MÁRION LEMKE POLETTI, na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2006.

II – MICHELLE SPEROTTO, na Categoria Funcional de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 252 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, ao servidor:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – ADILCE INÊS HERMES BENELLI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 002, para Classe E, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 12 de Junho de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LUCIANE B. VENDRUSCOLO, carteira nacional de habilitação B- nº02014498652 para dirigir o veículo PARATI, placa MBI 1251, no percurso EAFC/PIRATUBA/EAFC, no dia 03/10/2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LEO SERPA, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AD - nº 01470784724 Parati- placa MBI 1251, trajeto – CONCÓRDIA/VIDEIRA/CONCÓRDIA, no dia 05/10/2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LEO SERPA, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AD - nº 01470784724 dirigir o veículo BESTA - placa LYB 7921, no trajeto CONCÓRDIA/CURITIBA/CONCÓRDIA no dia 08/10/2006 até 12/10/2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ